



Março de 2014

ANO 3 • Nº6

Leia nesta edição:

Página

- 2** DANDO VOZ A RUBEM ALVES
APRESENTAÇÃO
ALERTA PARA OS TROTOS
-
- 3** PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS PROMOVE EXAME TOEFL
GRATUITO PARA ALUNOS DA UFRJ
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - SUPEREST
REVISÃO DE PROVA É DIREITO DOS ALUNOS
-
- 4** PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ATIVIDADES FORA DE SEDE
UNIVERSIDADE LIVRE DO TABACO
-
- 5** PROBLEMAS COM OS ELEVADORES DO PRÉDIO DA REITORIA
SEGURANÇA
RESULTADO DO GT SOBRE PRESENÇA DE ANIMAIS NO CAMPUS
-
- 6** DEU NO JORNAL VALOR ECONÔMICO: A MEDIAÇÃO NA CONTRAMÃO
-
- 7** SENADO TEM PROJETO DE LEI QUE AMPLIA A PARTICIPAÇÃO
POPULAR
UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO SE REÚNEM
PARA CRIAÇÃO DE FÓRUM DE CULTURA



DANDO VOZ A RUBEM ALVES

O tempo e as jabuticabas

Contei meus anos e descobri que terei menos tempo para viver daqui para frente do que já vivi até agora. Sinto-me como aquela menina que ganhou uma bacia de jabuticabas. As primeiras, ela... chupou displicente, mas percebendo que faltam poucas, rói o caroço. Já não tenho tempo para lidar com mediocridades. Não quero estar em reuniões onde desfilam egos inflados. Não tolero gabolices. Inquieto-me com invejosos tentando destruir quem eles admiram, cobiçando seus lugares, talentos e sorte. Já não tenho tempo para projetos megalomaniacos. Não participarei de conferências que estabelecem prazos fixos para reverter a miséria do mundo. Não quero que me convidem para eventos de um fim de semana com a proposta de abalar o milênio. Já não tenho tempo para reuniões intermináveis para discutir estatutos, normas, procedimentos e regimentos internos. Já não tenho tempo para administrar melindres de pessoas, que apesar da idade cronológica, são imaturos. Não quero ver os ponteiros do relógio avançando em reuniões de 'confrontação', onde 'tiramos fatos a limpo'. Detesto fazer acareação de desafetos que brigaram pelo majestoso cargo de secretário geral do coral. Lembrei-me agora de Mário de Andrade que afirmou: 'as pessoas não debatem conteúdos, apenas os rótulos'. Meu tempo tornou-se escasso para debater rótulos, quero a essência, minha alma tem pressa... Sem muitas jabuticabas na bacia, quero viver ao lado de gente humana, muito humana; que sabe rir de seus tropeços, não se encanta com triunfos, não se considera eleita antes da hora, não foge de sua mortalidade, defende a dignidade dos marginalizados, e deseja tão somente andar ao lado do que é justo. Caminhar perto de coisas e pessoas de verdade, desfrutar desse amor absolutamente sem fraudes, nunca será perda de tempo. O essencial faz a vida valer a pena.

Rubem Alves

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria-Geral da UFRJ tem sido uma das portas de comunicação ao corpo social da UFRJ e à comunidade externa para serem ouvidos com atenção e acolhimento pelos mais distintos gestores das áreas administrativas e acadêmicas da

Universidade. A UFRJ, por meio de sua Ouvidoria, contribui para humanizar o serviço da Universidade, sinalizando, com as suas práticas, que é importante escutar para poder transformar, e que a mudança não se dá de cima para baixo, ela deve ser fruto de uma ampla participação da comunidade. É preciso que ela contemple os anseios e os sonhos da sociedade! A Ouvidoria-Geral da UFRJ tem desenvolvido cotidianamente uma escuta empática e inclusiva de modo a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, e, como sabemos, não há boa gestão sem participação da sociedade, sem transparência e sem compromisso ético. Tratamos da essência, trabalhamos para promover a inclusão dos vulneráveis, para dar voz a quem não tem vez e para dar vez aos que têm receio ou vergonha de falar, trabalhamos pelo direito à dissidência, pela civilidade, pela harmonia das pessoas, e, como bem diz Rubem Alves, "Caminhar perto de coisas e pessoas de verdade, desfrutar desse amor absolutamente sem fraudes, nunca será perda de tempo. O essencial faz a vida valer a pena."

ALERTA PARA OS TROTES

Sejam bem-vindos, calouros da UFRJ! As recepções aos novos alunos nas unidades da UFRJ são sempre animadas e têm como principal objetivo a integração veterano-calouro e a apresentação da Universidade como uma casa de produção do saber e da boa convivência, da civilidade e da fraternidade. Esse momento, acreditamos, pode dar início a grandes amizades e todos têm o direito de escolher participar ou não do trote como brincadeira: essa não é uma atividade obrigatória! Os trotes consistem basicamente em palestras, gincanas e pinturas corporais, durante a recepção, e duram por toda a primeira semana de aula do semestre, geralmente finalizada com uma festa comemorativa.

A Ouvidoria alerta para os trotes vexatórios, que constrangem e humilham novos alunos, e podem ser violentos, esses são completamente proibidos na UFRJ, sua prática é abominável. Para que a semana da calourada seja tranquila e produtiva, há necessidade de se promoverem boas práticas civilizatórias durante esse período: gincanas para arrecadação de alimentos e roupas para doação aos necessitados, doações coletivas de sangue no Hospital Universitário, localizado no campus



Fundão, visitas a orfanatos e asilos, leitura para deficientes visuais e crianças em unidades hospitalares infantis são algumas das ações sugeridas.

Qualquer irregularidade presenciada nos trotes pode e deve ser denunciada à Direção da Unidade e à Ouvidoria-Geral da UFRJ, de modo a possibilitar a adoção de ações preventivas, por parte da alta administração da UFRJ, e não permitir a propagação desses fenômenos sociais tão inadequados para o bom convívio. Participe acessando a página da Ouvidoria-Geral da UFRJ (www.ouvidoria.ufrj.br) e envie a sua manifestação.

PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS PROMOVE EXAME TOEFL GRATUITO PARA ALUNOS DA UFRJ

Por Isabella Cardoso

O programa Inglês sem Fronteiras (ISF), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Ministério da Educação (MEC), promove a aplicação do teste de nivelamento de inglês TOEFL ITP para os alunos da UFRJ.

O teste é totalmente gratuito, financiado pelo MEC, além de ser uma oportunidade para alunos que querem participar do programa Ciência sem Fronteiras (CSF) ou outros programas de intercâmbio, pois o resultado da prova pode ser utilizado como comprovante de proficiência na língua inglesa.

As inscrições vão até 21 de março. Para poder realizar a prova, os alunos devem estar regularmente matriculados em curso de graduação, mestrado ou doutorado.

As provas na UFRJ acontecem no período de 17 a 21 de março na Faculdade de Letras, às 13h. Para realizar a inscrição ou mais informações, acesse o site (isf.mec.gov.br).

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – SUPEREST

A Superintendência Geral de Políticas Estudantis, informou no site da Superest que o alojamento da UFRJ, localizado no campus Fundão, está em obras para reforma geral cuja duração é de 20 meses.

Sendo assim, no decorrer deste prazo, a UFRJ não disporá de novas vagas para moradia estudantil.

Foi assinalado que os alunos que concorrerem ao Benefício Moradia e forem selecionados, dentro do número de benefícios disponíveis, receberão o **Benefício Moradia Emergencial**, mas não ocuparão quartos, até que as obras sejam concluídas. Os alunos ingressantes pela Ação Afirmativa com critério socioeconômico (renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo) terão direito à **Bolsa Acesso e Permanência** no ano de ingresso.

Além do Benefício Moradia Emergencial e da Bolsa Acesso e Permanência, a UFRJ disponibiliza auxílio financeiro na Modalidade Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 400,00, acrescido de R\$ 150,00 de auxílio transporte.

Para maiores informações sobre estas e outras bolsas assistenciais, e também sobre benefícios ao estudante, acesse a página da Superest (www.superest.ufrj.br) e clique nos links "Programas de Bolsas e Benefícios ao Estudante" e "Dúvidas e respostas mais frequentes". Reforçamos a importância do diálogo entre os familiares, para que todos os planejamentos e trâmites sejam bem sucedidos.

REVISÃO DE PROVA É DIREITO DOS ALUNOS

É direito de todo aluno vista e revisão de toda e qualquer avaliação na Universidade, já que “a vista tem por objetivo orientar o aluno em seu aprendizado”, como disposto na Resolução 4/96 do Conselho de Ensino de Graduação (CEG).

No Art. 1º, §2º “Entende-se por revisão de prova o ato pelo qual o(s) docente(s) responsável(eis) pela correção da prova faz(em) uma reanálise da correção da(s) questão(ões) solicitada(s) pelo discente, à luz dos critérios e/ou gabarito e/ou distribuição de pontos utilizados.”.

Ainda como decidido na Resolução 4/96, “A vista de prova deverá ser solicitada em até dois (02) dias úteis e concedida em até dez (10) dias úteis após a divulgação pública das notas. Durante a realização da vista de prova, o discente deverá estar preferencialmente acompanhado pelo(s) docente(s) responsável(eis) pela correção.

Caberá ao(s) docente(s) responsável(eis) pela disciplina, de comum acordo com os discentes da



turma, operacionalizar(em) a vista de prova, cuja data e local deverão ser divulgados com um prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência.

No ato da vista, o discente terá acesso aos seguintes documentos e informações:

- a) questões da prova;
- b) critérios/gabarito de correção;
- c) distribuição de pontos por questão;
- d) prova corrigida.

Da Revisão de Correção da Prova Escrita

O discente, após a vista de prova, tem o direito de solicitar, ao(s) docente(s) responsável(is) pela correção, pessoalmente, ou através do departamento responsável pela disciplina, a revisão da correção da prova. A solicitação deverá ser feita por escrito num prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da vista de prova.

Na solicitação, o discente deverá indicar a(s) questão(ões) que será (ão) objeto de reanálise, acompanhada de justificativa. O resultado da revisão, com acréscimo, manutenção ou decréscimo da nota, precederá a realização da prova seguinte, sempre que possível.

Do recurso

Havendo discordância do discente quanto ao resultado da revisão da correção da prova, este poderá solicitar recurso ao departamento responsável pela disciplina, que nomeará uma banca para analisá-la.

A banca será composta de 03 (três) docentes, dos quais, necessariamente, dois não participaram da correção. A banca terá livre acesso à documentação.

Da vista e revisão de outras modalidades de avaliação

Para outras modalidades de avaliação, caberá à unidade responsável pela disciplina a regulamentação da vista e revisão destas avaliações."

Caso haja algum desacordo entre aluno/professor quanto à vista e revisão de provas, recomendamos que o mesmo manifeste-se por meio do portal da Ouvidoria (www.ouvidoria.ufrj.br) para que medidas cabíveis sejam tomadas.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Aos professores que ingressarem com o pedido de progresso na carreira docente lembramos o comando da resolução 02/89 do CONSUNI que trata da Progressão Funcional Docente, art. 11, que diz "Art. 11. As atividades docentes já consideradas em promoções anteriores não serão avaliadas em nova progressão horizontal. Parágrafo único. Excepcionalmente, a Comissão de Avaliação poderá considerar trabalhos cujas consequências se projetem para além do interstício anteriormente avaliado.". Os efeitos das progressões terão vigência a partir da data de pedido, portanto, os professores interessados devem protocolar o seu documento e receber uma confirmação com a data desse protocolo.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ATIVIDADES FORA DE SEDE

A Superintendência Geral de Atividades Fora da Sede da UFRJ (SuperAFSede) já dispõe de um portal eletrônico, desse modo, os estudantes poderão acompanhar os informes atualizados e as novidades desta Superintendência. A estrutura da SuperAFSede foi criada para atender à política de ampliação da oferta de vagas e da necessidade de interiorização dos cursos no âmbito da UFRJ e, também, em atendimento ao que consta no Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que "Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI".

As atividades desenvolvidas nos campi de Macaé e Xerém incluem aquelas que dependem de órgãos deliberativos, consultivos, de direção executiva e de administração. Esta estrutura administrativa possibilita a criação de condições, para que a interiorização seja exitosa na UFRJ.

Para mais informações, visite a nova página: www.superafsede.ufrj.br

UNIVERSIDADE LIVRE DO TABACO

Com base na Lei Federal nº 12.546/2011, que amplia a restrição ao fumo previsto na Lei Federal nº 9.294/1996, além da portaria nº 5576, de 31 de julho de 2012, do Reitor da UFRJ, a Ouvidoria-Geral vem, mais uma vez, recomendar a toda



comunidade universitária que ajude a manter os ambientes dos nossos campi 100% livres do tabaco.

Lembramos que é estritamente proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé, cigarro eletrônico ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nos recintos coletivos fechados ou cobertos pertencentes aos órgãos administrativos e acadêmicos nos campi da UFRJ.

A regra é válida para todos os alunos, servidores docentes, técnicos-administrativos e terceirizados, para abolir o fumo e para promover a qualidade de vida, visto que o risco do tabagismo passivo é reconhecido como a terceira causa evitável de doenças no mundo.

A fiscalização do cumprimento dessa regra é de total responsabilidade dos dirigentes de cada órgão da UFRJ, portanto, recomendamos que qualquer reclamação dessa natureza seja feita ao diretor da unidade a ser relatada e que seja aberta uma manifestação na Ouvidoria em www.ouvidoria.ufrj.br.

PROBLEMAS COM OS ELEVADORES DO PRÉDIO DA REITORIA

A Decania do Centro de Letras e Artes, em virtude dos problemas apresentados pelos elevadores do prédio da Reitoria, esclarece:

“O Centro de Letras e Artes, no momento responsável pela manutenção dos elevadores do prédio da Reitoria, lamenta profundamente o ocorrido. No entanto, esclarece que devido ao abandono em que se encontravam esses elevadores não tem como assegurar seu pleno e seguro funcionamento.

Várias medidas estão sendo tomadas no sentido de minimizar os transtornos diários, que afetam toda a comunidade que utiliza esse elevadores.

No momento atual estão sendo realizadas as licitações necessárias para a troca de todos os elevadores, uma vez que nenhum deles tem possibilidade de ser aproveitado.

Nossa próxima providência é a colocação de cartazes com números de emergência, que devem ser acionados em caso de pane.

Esclarecemos também que não dispomos de brigada de emergência, que possa socorrer de imediato os usuários dos elevadores enguiçados. Nestes casos, o procedimento habitual é recorrer ao técnico da firma de manutenção e ao corpo de bombeiros, que no episódio do dia 03 de fevereiro não respondeu ao ocorrido com a urgência necessária e habitual.

Infelizmente, não podemos assegurar que tal situação não se repetirá, mas tenham a certeza de que estamos atentos para prestar o devido socorro no menor tempo. Nesse sentido, rogamos aos usuários que não utilizem os elevadores sem a presença do ascensorista e que na medida do possível utilizem as escadas para pequenos deslocamentos, além de respeitar a capacidade máxima dos carros.”

SEGURANÇA

Em virtude dos últimos episódios de insegurança na Ponte do Saber, no Fundão, a Ouvidoria-Geral da UFRJ enviou um pedido de apoio ao Ouvidor da Polícia, no sentido de intensificar o policiamento nas entradas e saídas do campus.

Sugerimos que as pessoas fiquem atentas e se presenciarem quaisquer ações suspeitas se manifestem junto à Ouvidoria da Polícia, individualmente, o que reforçará o pedido da Ouvidoria-Geral da UFRJ e da Prefeitura da UFRJ.

Para fazer a manifestação à Ouvidoria da Polícia, envie um e-mail para ouvidoriadapolicia@proderj.rj.gov.br ou ligue (21) 3399-1199.

RESULTADO DO GT SOBRE PRESENÇA DE ANIMAIS NO CAMPUS

Finalmente o Grupo de Trabalho, instituído pelo Reitor da UFRJ para tratar da presença de animais nos campi, apresentou as sugestões que deverão ser implementadas pela prefeitura da UFRJ.

No seu Relatório Final, o GT propõe a criação do Serviço de Monitoramento Animal da UFRJ (SEMA), que contará com o trabalho de funcionários, pessoal de apoio e voluntários, para concentrar informações sobre levantamento, mapeamento e fichas de cadastro dos animais que já estiverem nos campi e os recém abandonados. O SEMA será



responsável pela organização de campanhas contra o abandono de animais, contando com cartazes e palestras de conscientização nas unidades da UFRJ.

Deverá, também, promover convênios com universidades que possuam o curso de Medicina Veterinária para realização de cirurgias de esterilização, vacinação e tratamentos. O GT propõe à Prefeitura Universitária a construção de um canil de passagem no campus Fundão, para pré e pós-operatório das cirurgias, recuperação de animais doentes ou acidentados, cadelas com ninhadas recentes etc.

As atividades do Serviço de Monitoramento Animal serão iniciadas pelos campi do Fundão e Praia Vermelha, mas, futuramente, será disponibilizado em outras unidades e campi.

DEU NO JORNAL VALOR ECONÔMICO: A MEDIAÇÃO NA CONTRAMÃO

Por Cristina Ayoub Riche e Gabriela Assmar

O Brasil é um país maravilhoso sob vários aspectos! O que causa espanto são as situações que poderiam ser resolvidas de modo mais eficiente, entretanto, andam na contramão da história!

Temos um Judiciário emperrado com mais de 90 milhões de ações pendentes. Já o mercado de arbitragem, consolidado em função da força vinculante da cláusula compromissória, está restrito a casos com valor acima dos milhões. E o Projeto de Lei sobre mediação - PLS nº 517/11 - começou com uma proposta bastante alinhada com as experiências bem-sucedidas e saiu do Senado, nos últimos dias de 2013, no exato caminho do que não funcionou nos países que adotaram legislação semelhante.

A experiência da mediação nos EUA e na Europa confirma que a mediação é um excelente método de resolução de conflitos - muito mais barato, célere e qualitativamente incomparável - desde que se consiga promover um procedimento de mediação adequado e de qualidade. A mediação para funcionar no Brasil requer uma lei exequível, não basta, tão somente, a existência de uma lei que dê forma ao instituto. Todos sabemos que por mais benéficos para o bem-comum, alguns comandos legais, como, a Lei Seca, a Lei Antitabagismo, a Lei de trânsito, sem a previsão de multas não teriam "pegado". A mediação pode ajudar na solução de

problemas complexos e salvar relações de cunho interpessoal, comercial, familiar ou socioambiental. Mas a decisão pela mediação precisa ser anterior (por contrato) ou exterior (por força de lei ou do Judiciário) ao litígio. Isso porque, diante da iminência de sua exclusão (seus valores, direitos ou recursos) o funcionamento do nosso cérebro sempre nos leva ao comportamento de combate. Como comprovado em pesquisa da Comunidade Europeia, pouquíssimos fazem a opção voluntária pela mediação depois de o conflito estar instalado, mesmo conhecendo seus benefícios.

O contrato ou a lei deveriam tornar uma primeira reunião com o mediador obrigatória

Embora não se possa obrigar ninguém a participar de uma mediação, o contrato ou a lei deveriam tornar uma primeira reunião com o mediador obrigatória, essa etapa é fundamental para a formação de uma cultura focada na compreensão e pacificação das partes. A primeira versão do texto do PLS 517/11 previa força vinculante para a cláusula de mediação como etapa anterior à arbitragem ou ao Judiciário e a possibilidade do juiz determinar que as partes tentassem mediação judicial. No decorrer da tramitação do PLS 517/11, foram apensados outros projetos que geraram um substitutivo bem escrito mas inviável para a criação de uma cultura de mediação. Pelo novo texto, ainda que se tenha a previsão contratual ou que o juiz determine, é necessário enviar um convite à outra parte e, caso esta o recuse ou sequer responda, nada mais poderá ser feito para que a mediação tenha sua chance. A mediação, nesse caso, é natimorta!

Parece que o Judiciário quer diminuir sua sobrecarga trazendo mais funções para si. Também é sabido que nos EUA e Europa a demanda por arbitragem tem diminuído, ano após ano enquanto a mediação cresce por motivos óbvios. Só na Itália, a União das Câmaras de Comércio estimou em 480 milhões de Euros (de setembro 2011 a setembro 2012) a economia gerada para a sociedade graças a uma lei que obriga apenas o comparecimento a uma primeira reunião de mediação. Imaginem a proporcionalidade desse fenômeno no Brasil...

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, como única comissão a discutir o PLS 517/11, em decisão terminativa, encerrou 2013 na



contramão! Agora, em 2014, o projeto vai à Câmara, momento em que poderá ser modificado, para retornar ao Senado em um rumo promissor. "Vamos torcer! Vamos cobrar!"

Artigo publicado originalmente no dia 05 de Fevereiro de 2014 em:

<http://www.valor.com.br/legislacao/3419598/mec-diacao-na-contramao#ixzz2sSUN3VMw>

SENADO TEM PROJETO DE LEI QUE AMPLIA A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Na busca da ampliação da participação popular na elaboração de leis, o Senado Federal aprovou, recentemente, a PEC nº3/2011, de autoria do Senador Rodrigo RoleMBERG (PSB-DF). A proposta reduz pela metade o percentual do número de assinaturas exigidas para a apresentação de projetos de lei de iniciativa popular. Segundo o projeto, será necessário 0,5% do eleitorado em cinco estados. Hoje, a exigência é de 1%. O projeto garante, também, que, com 1% das assinaturas do eleitorado, o povo possa apresentar Propostas de emendas Constitucionais, o que não é permitido atualmente.

O Projeto de Lei do Senado nº171/2005, de autoria do Senador Pedro Simon (PMDB-RS), tem por objetivo fornecer as bases regulamentares para viabilizar a participação direta da população e de suas entidades no processo orçamentário público.

UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO SE REÚNEM PARA CRIAÇÃO DE FÓRUM DE CULTURA

ASSESSORIA DE IMPRENSA - GABINETE DO REITOR

Representantes de cinco das nove universidades públicas do estado do Rio de Janeiro estiveram reunidos no dia 12 de fevereiro para resolver questões referentes à criação do Fórum Interuniversitário de Cultura (FIC). O encontro aconteceu no Colégio Brasileiro de Altos Estudos (CBAE) e o assunto central foi a assinatura do convênio que firmará oficialmente a parceria entre CEFET, IFRJ, IFF, Uerj, UNIRIO, UENF, UFRRJ, UFF e UFRJ. Na cerimônia, prevista para 12 de março, é esperada a participação dos ministros da Educação e da Cultura, além dos reitores das universidades envolvidas.

Pensado como um documento de contribuição para os debates da [Conferência Nacional de Cultura](#), realizada em 2013 pelo Ministério da Cultura, o FIC nasceu na I Conferência Interuniversitária de Cultura. Iniciativa do Fórum de Ciência e Cultura, a parceria pretende estipular uma articulação permanente entre as Instituições de Ensino Superior Públicas para a construção de um campo cultural rico, diverso, dinâmico e democrático no estado do Rio de Janeiro e no país.

Após a assinatura do convênio, será formado um Conselho com representação paritária de todas as instituições participantes e constituído o Regimento Interno para reger as atividades do FIC. Todas as atividades e projetos serão realizados por meio de convênios específicos, termos aditivos ou instrumentos legais similares, firmados por todos ou por algumas das instituições participantes.

Constituem objetivos específicos do FIC-RJ:

- a) promover o diálogo e intercâmbio regulares, sistemáticos e institucionalizados entre universidades e instituições de ensino superior do ERJ na esfera da produção cultural, difusão artístico-cultural-científica, assim como na formação de profissionais atuantes na produção, organização, gestão e difusão cultural, artística e científica;
- b) promover conjuntamente ações que fomentem e favoreçam atividades e práticas culturais que engajem estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes das comunidades acadêmicas;
- c) promover a ação interinstitucional coletiva no terreno da discussão e definição de políticas culturais, inclusive no que concerne à representação em órgãos e colegiados como Conselhos Municipais de Cultura, Conselho Estadual de Cultura, colegiados de defesa do patrimônio histórico etc.;
- d) discutir, elaborar, conceber e executar conjuntamente planos, programas e projetos de promoção cultural, difusão e formação;



e) promover o intercâmbio nacional e internacional com instituições similares, como forma de encontro e diálogo intercultural;

f) conceber e implementar políticas conjuntas que favoreçam, fecundem e difundam a diversidade de saberes e formas de manifestação cultural, assim como de linguagens, dentro e fora de nossas instituições;

g) favorecer políticas acadêmicas e institucionais que possibilitem a formalização de cursos e práticas pedagógicas que difundam conhecimentos não acadêmicos, expressões das culturas e de saberes populares.

Notas do Boletim:

- Agradecemos ao Professor Marcus Dohmann, Coordenador do LabGraf da Escola de Belas Artes da UFRJ, pela prestimosa colaboração no projeto visual deste boletim.
- Damos as boas-vindas à nova estagiária da Ouvidoria-Geral, Thamires Bessa!

Equipe responsável pelo Boletim Ouvidoria:

Redação e Editoração: Julia Terzi

Ouvidoria-Geral da UFRJ (www.ouvidoria.ufrj.br)

Av. Pedro Calmon, nº 550 - Prédio da Reitoria
Ilha da Cidade Universitária / Rio de Janeiro - RJ
CEP 21941-901 Caixa Postal 68541
E-mail: ouvidoria@ouvidoria.ufrj.br
Tel.: (21) 3938-1619/1620